



ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 22 de março de 2016, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>AVISO CONJUNTO TJ/CGJ 5/2016</u>	<u>22/03</u>	Avisam que todas as comarcas do Estado do Rio de Janeiro persistirão no seu funcionamento pleno e regular, à exceção da Comarca da Capital e Região Metropolitana, que se submeterão ao regime forense diferenciado previsto no art 1º da referida Resolução, e dá outras providências. Retificação. DJERJ, ADM, n. 131, p. 2.
<u>AVISO TJ/DGPES 2/2016</u>	<u>22/03</u>	Avisa que, no período de 15/03/2016 a 11/04/2016, os servidores que assim quiserem poderão optar pela percepção dos auxílios alimentação/refeição na modalidade 100% pecúnia. Republicação. DJERJ, ADM, n. 131, p. 21.

(Referencias: [RAD-PJERJ-002](#), [RAD-DGCOM-008](#) e [RAD-DGCOM-027](#))

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: seind@tjrj.jus.br

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rua Dom Manuel, 37, térreo
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556
E-mail: dgcom.biblio@tjrj.jus.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.